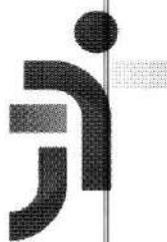


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE TEÓFILO OTONI – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ANDRE BARBIERI AIDAR**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986

Data da instalação: 12-11-1986

Data de implantação do PJe: 23-7-2013

Jurisdição: Teófilo Otoni, Ataléia, Campanário, Caraí, Catuji, Franciscópolis, Frei Gaspar, Itaipé, Itambacuri, Ladainha, Malacacheta, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pote, Setubinha e Santa Helena de Minas.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 23-6-2025, p. 2.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 24-7-2024

Às 10 (dez) horas do dia 9 (nove) de julho de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Teófilo Otoni, situada na Avenida Aniceto Alves De Souza, N. 40 – Doutor Laerte Laender, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Talitta Guedes Viana Carvalho; os servidores Adriano Lélis de Medeiros; Cristine Gonçalves Borges Winkelstroter; Eliene Silva Cunha; Marley Batista Farias; Petronio Mendes de Souza Neto; Wilza Carla Dohler Ferreira; Shirley Simone Cangussu Martins Cordeiro; os estagiários Emily Pereira dos Santos; Matheus Souza Silva; Tainá Martins Ramalho. Ausentes os servidores Ademir Pereira Santana e Adna Jaqueline Chaves Esteves (em licença médica) e o servidor Douglas Dutra de Almeida (em licença paternidade). Ausente, ainda, a estagiária Carla Vieira da Silva. Participaram de forma remota, por videoconferência, conforme autorizado pelos PP's de número: 0000619-26.2025.2.00.0503, 0000612-68.2024.2.00.0503 e 0000408-87.2025.2.00.0503. MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **André Barbieri Aidar**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Lucienne Ferreira de Oliveira Ventura** e a servidora Lara Bichuetti de Araújo Moreira

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 879 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 1-7-2025, apurando-se a média de 7,513 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 1-7-2025, 52 cartas precatórias, sendo 29 executórias. Entre as recebidas em 2025, 35 foram devolvidas para os juízos deprecentes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 794 processos na instância superior, sendo que 231 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 1-7-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 59 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 93 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 1.142 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 73 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 42 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 16 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1-1-2025 até 1-7-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	130
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	138
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	68

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão	6
---	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

suspensos/sobrestados.	
------------------------	--

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 820 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 638 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 57 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 125 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 01/07/2025

No ano anterior, até dia 01/07/2024 - havia 719 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 468 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 249 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025

(dados apurados em 2025 - até o dia 1-7)

Decisões na fase execução:

		2024	2025
	01-JANEIRO	59	36
	02-FEVEREIRO	47	53
	03-MARÇO	62	33
	04-ABRIL	68	51
	05-MAIO	94	133
	06-JUNHO	63	72

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO		75	2
08-AGOSTO		73	
09-SETEMBRO		91	
10-OUTUBRO		48	
11-NOVEMBRO		42	
12-DEZEMBRO		43	
Totais		765	380

Alvarás expedidos:

		2024			2025			
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO		10	4		55		55	18
02-FEVEREIRO		87	69	23	94		85	33
03-MARÇO		86	73	34	64	3	53	19
04-ABRIL		106	79	29	61		49	19
05-MAIO		73	47	23	99		80	42
06-JUNHO		95	63	30	80		60	13
07-JULHO		118	97	62			2	1
08-AGOSTO		168	122	30				
09-SETEMBRO		186	122	36				
10-OUTUBRO		57	42	21				
11-NOVEMBRO		68	57	33				

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	136	124	60				
Totais	1190	899	381	453	3	384	145

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1-7-2025, existem 15 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	6
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	9
Tutelas Provisórias Pendentes	
Total	15

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 9-7-2025, havia 17 processos:

- a) **UNA em procedimento sumaríssimo:** 5 processos;
- b) **UNA em procedimento ordinário:** 2 processos;
- c) **UNA em procedimento ordinário (por videoconferência):** 3 processos;
- d) **instrução (por videoconferência):** 5 processos;
- e) **tentativa de conciliação na fase de execução (por videoconferência):** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011810/24, 0010890/25, 0010898/25, 0010320/25, 0010876/25, 0010250/25, 0010882/25, 0010532/25, 0011160/24, 0010900/25.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010731/25, 0010894/25, 0010772/25, 0010811/25, 0010787/25, 0010794/25, 0010755/25, 0010700/25, 0011760/24, 0010182/25, 0010736/25, 0010593/25, 0010367/25, 0010275/25, 0010516/25, 0010643/25, 0010632/25, 0010658/25, 0010596/25, 0010340/25, 0010535/25, 0010684/25, 0010732/25, 0010788/25, 0010419/25, 0010519/25, 0010069/25, 0010565/25, 0010557/25, 0010242/25, 0011336/24, 0010085/25, 0010507/25, 0010101/25, 0011708/24, 0011340/24, 0010701/25, 0010494/25, 0010200/25, 0010035/25, 0011253/24, 0010344/25, 0010761/25, 0010291/25, 0010377/25, 0010957/24, 0010161/24, 0010187/22, 0010511/18, 0010907/24, 0010847/24, 0010525/17, 0011757/24, 0010439/21, 0010575/22, 0010937/23, 0010887/24, 0010190/25, 0010438/24, 0010814/24, 0010638/25, 0010686/25, 0010789/25, 0010599/25, 0010645/25, 0010669/25, 0010869/25, 0010740/25, 0010574/25, 0010795/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010535/25, 0010684/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010772/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 78ffff4 (mais de 10 dias);

0010811/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 877aae6 (mais de 10 dias);

0010787/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 74ca1e4 (mais de 10 dias);

0010794/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 757b742 (mais de 10 dias);

0010847/24: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 343ab8e (mais de 30 dias);

0010438/24: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 719f78f (mais de 30 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000147-29.2013.5.03.0077	Aguardando prazo	Execução

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010144-89.2020.5.03.0077	Aguardando prazo	Liquidação
0010615-66.2024.5.03.0077	Aguardando audiência	Liquidação
0010884-47.2020.5.03.0077	Cumprimento de Providências	Execução
0010890-59.2017.5.03.0077	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011101-56.2021.5.03.0077	Cumprimento de Providências	Liquidação
0011287-50.2019.5.03.0077	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011873-14.2024.5.03.0077	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011936-39.2024.5.03.0077	Aguardando prazo	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010138-43.2024.5.03.0077	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010217-90.2022.5.03.0077	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010252-45.2025.5.03.0077	Aguardando prazo	Conhecimento
0010277-58.2025.5.03.0077	Aguardando prazo	Conhecimento
0010278-43.2025.5.03.0077	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010302-71.2025.5.03.0077	Aguardando prazo	Conhecimento
0010373-73.2025.5.03.0077	Aguardando audiência	Conhecimento
0010564-02.2017.5.03.0077	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010845-74.2025.5.03.0077	Aguardando audiência	Conhecimento
0010849-14.2025.5.03.0077	Aguardando audiência	Conhecimento
0011361-65.2023.5.03.0077	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011875-81.2024.5.03.0077	Aguardando prazo	Conhecimento
0011891-35.2024.5.03.0077	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011935-54.2024.5.03.0077	Aguardando audiência	Conhecimento
0011974-95.2017.5.03.0077	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	32	27	28
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	56	52	49

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	14	12	13 (23/07/2025)
Procedimento ordinário	16	12	12 (22/07/2025)
Instrução	audiências unas, em regra	audiências unas, em regra	49 (15/09/2025)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 1-7, com 117 dias de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	25	0,214
Julgados procedentes em parte	195	1,667
Julgados improcedentes	76	0,65
Extintos com resolução de mérito	2	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	298	2,547
Extintos sem resolução de mérito	42	0,359

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Arquivamento	101	0,863
Desistência	34	0,291
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,051
Total sem resolução de mérito	183	1,564
Decisões de conhecimento	481	4,111
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	179	1,53
Conciliações	294	2,513
Decisões de incidentes na liquidação/execução	178	1,521
Total	1.144	9,778

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	75	0,318
Julgados procedentes em parte	399	1,691
Julgados improcedentes	175	0,742
Extintos com resolução de mérito	22	0,093
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	671	2,843
Extintos sem resolução de mérito	175	0,742
Arquivamento	108	0,458
Desistência	62	0,263
Outras decisões sem exame de mérito	12	0,051
Total sem resolução de mérito	357	1,513
Decisões de conhecimento	1.028	4,356

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	320	1,356
Conciliações	708	3
Decisões de incidentes na liquidação/execução	168	0,712
Total	2.224	9,424

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 08h00, 09h00 e/ou 13h00. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo e de 20 minutos para as de procedimento ordinário.

Informou, ainda, a secretária que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os magistrados que possuem autorização espacial de teletrabalho temporário conforme PP's de número: 0000619-26.2025.2.00.0503, 0000612-68.2024.2.00.0503 e 0000408-87.2025.2.00.0503.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2025, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	12	0,6
Conciliação em execução	23	1,15
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	11	0,55
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	35	1,75
Una/Una (rito sumaríssimo)	141	7,05
Total	211	10,55

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025

(dados apurados em 2025 - até o dia 1-7)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	137	68
02-FEVEREIRO	265	228
03-MARÇO	222	187
04-ABRIL	240	187
05-MAIO	206	233
06-JUNHO	206	211
07-JULHO	204	17
08-AGOSTO	225	
09-SETEMBRO	204	
10-OUTUBRO	162	
11-NOVEMBRO	149	
12-DEZEMBRO	126	
Totais	2346	1131

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO		73	12	5	4	6	3
02-FEVEREIRO		111	64	3	12	9	12
03-MARÇO		63	55	5	6	5	2
04-ABRIL		68	43	8		16	2
05-MAIO		58	72	6	8	14	9
06-JUNHO		60	47	2	15	11	9
07-JULHO		55	7	10	1	8	
08-AGOSTO		73		2		9	
09-SETEMBRO		59		13		13	
10-OUTUBRO		44		8		7	
11-NOVEMBRO		33		8		6	
12-DEZEMBRO		26		4		8	
Totais		723	300	74	46	112	37

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2024	2025
01-JANEIRO		105	66

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	167	143
03-MARÇO	191	138
04-ABRIL	194	129
05-MAIO	119	168
06-JUNHO	138	122
07-JULHO	178	9
08-AGOSTO	151	
09-SETEMBRO	120	
10-OUTUBRO	162	
11-NOVEMBRO	112	
12-DEZEMBRO	99	
Totais	1736	775

Despachos:

	2024	2025
01-JANEIRO	923	587
02-FEVEREIRO	1162	1225
03-MARÇO	1169	992
04-ABRIL	1695	1041
05-MAIO	1261	1348
06-JUNHO	1224	1130
07-JULHO	1555	38

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO		1388	
09-SETEMBRO		1231	
10-OUTUBRO		1195	
11-NOVEMBRO		890	
12-DEZEMBRO		852	
Totais		14545	6361

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos				
	2023	2024	2025 até 1-7	
Processos recebidos	1.463	1.720	879	
Média por dia útil		7,288	7,513	
Processos remanescentes do ano anterior	250	239	360	
Sentenças anuladas	9	6	3	
Total de processos para solução	1.722	1.965	1.242	
Processos solucionados	1.488	1.736	775	
Processos conciliados	530	708	294	
Produtividade	86,411%	88,346%	62,399%	

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 17,56%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 2,23%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 1º-7-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	1	5,00
2021	2	4,00
2022	1	3,00
2023	2	2,00
2024	20	1,00
2025 – ano de referência	310	
TOTAL	336	0,12

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	416
FASE	Situação	Quantidade de processos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	770	56,174

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	157	168,758

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	230	558,587
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	6	374,5

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	294
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	775

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	775
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	882

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	202
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	202

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	416
Baixados na Fase de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	799

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conhecimento		
--------------	--	--

II0 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	431
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	209

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

II1 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	799
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	209
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

II2 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	416
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	431
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Perfil da Vara do Trabalho		Teófilo Otoni - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024	3º trim 2024 01/10/2023 a 30/09/2024	4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,27	0,11	0,06	0,07	0,32
	I02 - Pendentes	1.396	1.222	1.209	1.198	1.221
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	5,56	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	63,06	60,02	57,23	54,98	49,69
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	627,68	572,03	545,58	530,35	469,13
	I06 - Taxa de conciliação (%)	54,28	59,22	50,23	46,49	42,66
	I07 - Taxa de solução (%)	103,78	108,15	98,96	100,29	98,78
	I12 - Taxa de extinção (%)	88,58	104,42	108,37	112,45	116,15
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	18,60	14,71	15,31	16,63	19,12
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	47,84	42,43	40,07	39,19	38,68
	I10 - Produtividade por servidor	235,50	245,08	235,00	233,23	211,21
I11 - Pendentes por servidor	116,33	101,83	93,00	92,15	87,21	
Meso	Acervo	0,24	0,49	0,19	0,22	0,25
	Celeridade	0,30	0,31	0,32	0,34	0,31
	Produtividade	0,28	0,19	0,35	0,32	0,39
	Congestionamento processual	0,35	0,27	0,25	0,24	0,29

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Força de trabalho	0,37	0,34	0,36	0,38	0,43
Macro	IGEST	0,3060	0,3197	0,2937	0,3005	0,3326
	Posição IGEST	11	15	8	8	11
	Movimentação processual	1001 a 1500	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.331.237,77	R\$993.822,25	R\$33.845.754,11

7. PORTARIAS – De acordo com a secretária, encontram-se em vigor a PORTARIA VT TEÓFILO OTONI Nº 1, DE 26/09/2017 – dispõe sobre o acompanhamento de audiências na Vara do Trabalho de Teófilo Otoni por estudantes de Direito, bem como a PORTARIA VT TEÓFILO OTONI N. 03, DE 20 DE MARÇO DE 2023 - Regulamenta a notificação na modalidade Carta Com Aviso de Recebimento enviada às expensas do reclamante.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 6 excessos de prazo.

Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas: 70 (mais antiga: 2-7-25);

Prazo vencido: 23 (desde 5-7-25);

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojZThlNGEYyYTUuNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIJzIj>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

hYIJ9

Meta 1: Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 99,65%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 16,26% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2: Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência = $(\text{Processos antigos julgados (2022)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2022)}) \times (1000/9,3)$ E $(\text{Processos antigos julgados (2020)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2020)}) \times (1000/9,8)$ A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,53%. Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3: Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 46,49%, a unidade atingiu cumprimento de 118,58% da meta do período, estabelecida em 39,20%. Além disso, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5: Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024 \leq 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024 \leq 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

A unidade atingiu índice de cumprimento de 104,48%. Além disso, obteve TCLC de 16,26% e TCLE de 22,29%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 2) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos, conforme o item 1.9 da ata;
- 3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 5) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e **todos os** processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;

7) o acompanhamento diário da Meta do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>;

8) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

“1) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC”.

Reitera-se, portanto, a observância da recomendação acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

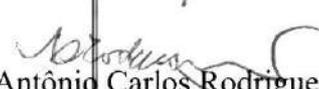
incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

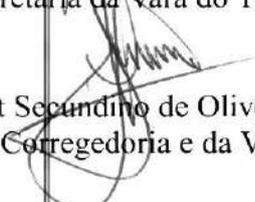
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11 (onze) horas do dia 9 (nove) de julho de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 108, divulgação no DJe 23-6-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular, pela MM. Juíza Auxiliar e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Rômulo Soares Valentini.


Antônio Carlos Rodrigues Filho

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Talitta Guedes Viana Carvalhal
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria